



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

*Decreto 5.201/17*

LEI Nº 1.850/2017, de 8 de novembro de 2017.

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a Proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **51.000,00** (cinquenta e um mil reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Secretaria Municipal de Educação

11.20 - Departamento de Educação

1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMELs.

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado – **103** - 641 .....R\$ 50.000,00

16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

16.20 - Departamento de Serviços Sociais

0824400102.075000 - Manutenção do Centro De Referência de Assistência Social - CRAS

3.1.91.13.99.00.00 – Outras Obrigações Patronais – **000** – 642 .....R\$ 1.000,00

**Total .....R\$ 51.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

16.10 Gabinete do Secretário

0812200102.073000 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – **000** - 435 ..... R\$ 2.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **000** - 436 ..... R\$ 1.000,00

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil – **000** - 437 ..... R\$ 4.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **000** - 438 ..... R\$ 5.000,00

3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – **000** - 439 ..... R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – **000** - 440 ... R\$ 1.000,00

16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

16.60 - Fundo Mun. da Habitação de Interesse Social

0824400102.107000 - Serviço Assistencial de Auxílio para Construção de Habitações de Interesse Social

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição – **000** – 518 ..... R\$ 35.000,00

**Total .....R\$ 51.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 8 de novembro de 2017.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 09 / 11 / 2017  
Página: 04 e 05 ed. 1735

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal